



## DECRETO Nº. 055/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.968,91 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.790/2023, de 22.12.2023, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**03 – Coordenaria de Cultura**

**1339200541.191000 – Ações de Apoio Setor Cultural – Lei Aldir Blanc**

33504300.0000 – Subvenções Sociais (6928) R\$ 2.968,91

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**


**03 – Coordenaria de Cultura**

**0412100102.062000 – Man. Serviços Coord. Cultura**

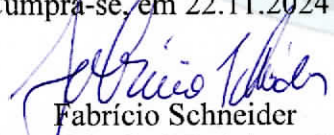
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (231) R\$ 2.968,91

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2024.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 22.11.2024

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento